



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.721

De 11 de maio de 2012

Autógrafo nº 100/12 – Projeto de Lei nº 102/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 119.043,30 (cento e dezenove mil, quarenta e três reais e trinta centavos) para atender desembolso efetuado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social, devido à criação do Piso Social Paulista, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3390.30	Material de consumo - ESTADUAL	R\$	52.110,40
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física – ESTADUAL	R\$	1.000,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – ESTADUAL	R\$	1.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao adolescente		
08.243.0106	Proteção social especial		
08.243.0106.2.232	Promaip – Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório	R\$	54.110,40

1745 22/05/2012 08:29:55 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3390.30	Material de consumo - ESTADUAL	R\$	3.000,00
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física – ESTADUAL	R\$	50.000,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – ESTADUAL	R\$	1.110,70
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0105	Proteção social básica		
08.244.0105.2.113	CRAS – Centro de referencia de assistência social	R\$	54.110,70
02			
PODER EXECUTIVO			
02.22			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.22.01			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3350.43	Subvenções sociais – ESTADUAL	R\$	10.822,20
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de deficiência		
08.242.0106	Proteção Social Especial		
08.242.0106.2.152	Assistência financeira a entidades Assistenciais para atendimento as pessoas com deficiência	R\$	10.822,20

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação oriundos de recursos de desembolso efetuado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social, devido a criação do Piso Social Paulista.....R\$ 119.043,30.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual), Lei nº 7.429, de 28 de junho de 2011 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 7.610, de 14 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").